ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Agrolândia**

Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento):Secretaria de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

Responsável pela Demanda**: Patricia Ferreira** Matrícula:

E-mail: cultura@agrolandia.sc.gov.br Telefone: 47 3534-4212

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados à impressão e confecção de 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, desenvolvido no âmbito do Programa Arte Catarina, em parceria com o SEBRAE/SC, conforme especificações técnicas e características definidas para o material.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se faz necessária para atender à demanda do Município de Agrolândia relacionada à participação no Programa Arte Catarina, desenvolvido em parceria com o SEBRAE/SC, iniciativa voltada à valorização, divulgação e fortalecimento do artesanato e da produção local.
Como resultado das ações desenvolvidas no programa, foi elaborado um catálogo específico do Arte Catarina – Agrolândia, contendo o registro e a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes, constituindo importante material para divulgação e registro das ações realizadas.
Embora o Município possua contratação vigente para prestação de serviços gráficos, verificou-se que o material objeto desta demanda possui características específicas de formato, acabamento e produção que não estão contempladas nos itens da contratação vigente, impossibilitando sua execução por meio da atual contratação.
Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção de 10 (dez) exemplares do catálogo, quantidade correspondente à necessidade identificada pelo Município para composição de seu acervo institucional e utilização em ações de divulgação e registro do Programa Arte Catarina.
Ressalta-se, ainda, que durante a pesquisa preliminar realizada junto a empresas do ramo gráfico foram identificadas limitações quanto à execução do material nas características e quantidade pretendidas, sendo constatado que algumas empresas não trabalham com esse tipo de catálogo ou não possuem condições de atender às especificações necessárias, enquanto outras estabelecem quantidades mínimas superiores à demanda municipal.
Assim, a contratação pretendida visa atender a uma necessidade específica e pontual do Município, na quantidade estritamente necessária, buscando assegurar a adequada execução do material, a manutenção de sua identidade visual e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**Confecção e impressão do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia**, compreendendo: capa medindo 25 x 53,4 cm, impressão 4x4 cores em papel Couchê Fosco 150 g; 2 folhas de papelão, medindo 21 x 24,2 cm,	Serviço	Não Continuada	Unidade	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0b1c51709da76

	sem impressão, em 1010 g; Guarda 1 e Guarda 2, medindo 21 x 48,4 cm, em papel Couchê Fosco 170 g, sendo a Guarda 1 com impressão 4x0 cores e a Guarda 2 sem impressão; miolo com 32 páginas, medindo 21 x 24,2 cm, impressão 4 cores em papel Couchê Fosco 150 g; acabamento com refile e corte reto, laminação BOPP fosca em 1 lado da capa, colagem, fita e demais acabamentos especificados, incluindo frete e entrega no Município de Agrolândia/SC				

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. ()**
Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$2.050,00

6. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

7. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

Agrolândia, 06 de outubro de 2026.

Patrícia Ferreira
Secretária

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 12:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0b1c51709da76

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
08/10/2026 12:03:52